

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2021**, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 906471/2020**. O PCL declarou vencedora a Empresa: **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº 42.224.386/0001-65, com sede à Av. Tancredo Neves, 939, Edifício Sala 407, Caminho das Árvores, 41.820-021, Salvador/BA, com o valor global de R\$ 371.441,29 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum/BA, 14 de abril de 2022.

JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021**, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 906471/2020**. O Presidente declarou vencedora a empresa: **PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ de nº 42.224.386/0001-65, com sede à Av. Tancredo Neves, 939, Edifício Sala 407, Caminho das Árvores, 41.820-021, Salvador/BA, com o valor global de R\$ 371.441,29 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte nove centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 22/03/2022. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum/BA, 14 de março de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum